

**Relatório Mensal de Implantação das Fases da
Política de Segurança Sanitária do IFSC
Comitê Técnico Científico**

Florianópolis, 20 de maio de 2022.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 EVOLUÇÃO DO CENÁRIO PANDÊMICO EM SANTA CATARINA	3
3 ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS FASES DA PSS NAS UNIDADES DO IFSC	6
4 COMUNICAÇÕES RECEBIDAS	8
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	8

1 APRESENTAÇÃO

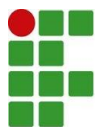
Este relatório sistematiza informações para acompanhamento da implantação da Política de Segurança Sanitária (PSS) do IFSC nos câmpus, Cerfead e Reitoria. Atualizações periódicas da PSS são requeridas, em função de mudanças nas normativas legais, análise das dificuldades na implantação das Fases nas unidades do IFSC e desenvolvimento do conhecimento científico. A PSS foi atualizada pela Resolução CONSUP nº 07/2022.

O documento está estruturado de forma a apresentar a evolução do cenário pandêmico no estado de Santa Catarina, as novas normativas, consultas e orientações publicadas desde a divulgação do último relatório mensal deste Comitê Técnico Científico (CTC) e, por fim, o parecer e recomendações do CTC, considerando os encaminhamentos previstos na PSS.

2 EVOLUÇÃO DO CENÁRIO PANDÊMICO EM SANTA CATARINA

A partir de 19 de abril de 2022, o Governo do Estado de Santa Catarina passou a utilizar a Matriz de Alerta Epidemiológico (MAE) Covid-19 para auxiliar na tomada de decisão sobre medidas de prevenção a ser tomadas com base nos dados mais recentes. A atualização da MAE é semanal e as informações são divulgadas por município considerando as seguintes dimensões:

- 1) incidência de Covid-19, sendo Alto (vermelho) - acima de 200 casos por 100 mil habitantes, Médio (amarelo) - entre 100 e 200 casos por 100 mil habitantes e Baixo (verde) - abaixo de 100 casos por 100 mil habitantes;
- 2) incidência de SRAG hospitalizado por Covid-19 por 100 mil habitantes na semana epidemiológica anterior, sendo Alto (vermelho) - acima de 20 casos/100 mil hab, Médio (amarelo) entre 10 e 20 casos/100 mil hab e Baixo (verde) - abaixo de 10 casos/100 mil habitantes;
- 3) Dimensão vacinação esquema primário completo: cobertura vacinal (%) do esquema primário completo (duas doses ou dose única) de vacinas Covid-19 na população vacinável (a partir dos 5 anos de idade) por município de residência, sendo Alto (verde) - acima de 85%, Médio (amarelo) - entre 60% e 85% e Baixo (vermelho) - abaixo de 60%.



4) Dimensão vacinação reforço da população maior de 18 anos completo:

Cobertura vacinal (%) da dose de reforço de vacinas Covid-19 na população vacinável (a partir dos 18 anos de idade) por município de residência, sendo Alto (verde) - acima de 85%; Médio (amarelo) - entre 60% e 85%; Baixo (vermelho) - abaixo de 60%.

O Alerta Epidemiológico por Município divulgado em 16 de maio de 2022 está apresentado na Figura 1, foi o último antes da publicação deste relatório e toma por base dados da semana epidemiológica 18, correspondente ao período 01 a 07 de maio de 2022.

Figura 1 - Alerta epidemiológico por município de SC



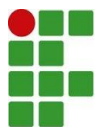
Fonte: coronavirus.sc.gov.br

O Mapa da semana epidemiológica 18/2022 apresenta 37 municípios com risco ALTO, 147 municípios com risco MÉDIO e 111 municípios com risco BAIXO. O número de municípios com risco ALTO vem aumentando desde o início da utilização da MAE. Na semana epidemiológica 15/2022, quando a matriz começou a ser usada, apenas 3 municípios se encontravam com risco ALTO para Covid-19 e na semana epidemiológica seguinte, este número passou para 17 municípios. As duas dimensões da matriz que contemplam dados de vacinação são as que mais contribuem para que o mapa de Santa Catarina se apresente com municípios na cor vermelha, já que muitas pessoas maiores de 18 anos estão deixando de tomar a dose de reforço da vacina.

Quanto à incidência de Covid-19, os dados demonstram que estão sendo registrados menos de 150 casos a cada 100.000 habitantes na maior parte dos municípios. O Quadro 1, a seguir, apresenta a evolução da incidência de casos de Covid-19 nos municípios que possuem unidades do IFSC, considerando os três últimos boletins publicados pela Secretaria de Estado de Saúde de SC.

Quadro 1 - Incidência de Covid-19/100.000 habitantes nos município dos câmpus do IFSC

Câmpus	Município	Semana 16 divulgado em 02/05/22	Semana 17 divulgado em 09/05/22	Semana 18 divulgado em 16/05/22
ARU	Araranguá	26	29	78
CDR	Caçador	08	14	35
CAN	Canoinhas	17	17	20
CCO	Chapecó	49	52	72
CRI	Criciúma	32	37	60
FLN	Florianópolis	121	137	114
CTE	Florianópolis	121	137	114
GAS	Gaspar	28	20	31
GPB	Garopaba	119	144	169
ITJ	Itajaí	22	25	13
JAR	Jaraguá do Sul	67	79	129
LGS	Lages	33	26	27
RAU	Jaraguá do Sul	67	79	129



JLE	Joinville	25	31	54
PHB	Palhoça	50	44	39
SJE	São José	74	64	76
SLO	São Lourenço do Oeste	-	-	12
SMO	São Miguel do Oeste	12	7	22
TUB	Tubarão	63	51	60
SCA	São Carlos	09	44	35
URP	Urupema	-	-	-
XXE	Xanxerê	25	23	12
Reitoria	Florianópolis	121	137	113

Fonte: Elaborado pelo CTC com base nos Boletins publicados em <https://www.coronavirus.sc.gov.br/>

Considerando a incidência de casos de Covid-19 no município de Garopaba, acima de 150 casos por 100.000 habitantes, recomendamos atenção da comissão local quanto aos dados que serão publicados na próxima semana pela Secretaria Estadual de Saúde, verificando se essa situação volta a se repetir, o que poderá indicar necessidade de retorno do uso de máscaras em ambientes internos no câmpus Garopaba do IFSC até que ocorra nova redução da incidência de casos.

3 ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS FASES DA PSS NAS UNIDADES DO IFSC

O Quadro 2 apresentado a seguir, contempla o número de casos registrados de Covid-19 entre os frequentadores presenciais das unidades do IFSC no período de 09/05/2022 a 17/05/2022.

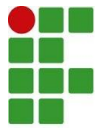
Quadro 2 - Dados da casos de Covid-19 nas unidades do IFSC

Câmpus/Unidade	Data de preenchimento	Estudantes*	Servidores*	Terceirizados*	Casos de Covid-19
ARU	-	-	-	-	-
CDR	11/04/2022	0	1	0	1
CAN	12/05/2022	0	0	0	0

CCO	09/05/2022	1	4	0	5
CRI	09/05/2022	2	4	0	6
FLN	16/05/2022	15	7	1	23
CTE	16/05/2022	2	4	0	6
GAS	16/05/2022	1	2	0	3
GPB	16/05/2022	4	0	0	4
ITJ	12/04/2022	1	0	0	1
JAR	09/05/2022	0	0	0	0
LGS	10/05/2022	0	0	0	0
RAU	09/05/2022	1	0	0	1
JLE	16/05/2022	0	0	0	0
PHB	20/05/2022	1	2	0	3
SJE	13/05/2022	3	5	0	8
SLO	08/04/2022	-	-	-	-
SMO	17/05/2022	4	1	0	5
TUB	16/05/2022	0	0	0	0
SCA	16/05/2022	2	0	0	2
URP	09/05/2022	0	0	0	0
XXE	13/05/2022	3	0	0	3
Cerfead	11/05/2022	0	0	0	0
Reitoria	-	-	-	-	-
Total					71

Fonte: Elaborado pelo CTC com base em formulário eletrônico preenchido pelas unidades do IFSC até 20 de maio de 2022.

Em relação ao mês anterior, que teve 42 casos registrados, observa-se aumento no número de casos registrados de Covid-19 na comunidade interna do IFSC para 71, num universo de 21.820 pessoas frequentando as unidades presencialmente. Além disso, de um total de 2.694 servidores que estão trabalhando presencial ou remotamente no IFSC, apenas 40 não apresentaram o comprovante de vacinação. Por fim, com relação à comprovação de vacinação pelos estudantes, no mês de maio de 2022 tivemos a informação de um total de 11.326 alunos com a vacinação comprovada até a presente data.



4 COMUNICAÇÕES RECEBIDAS

Recebemos dúvidas da Comissão Local de Contingência do Câmpus Urupema sobre a redação atual do item da PSS 7.4 DETECÇÃO E ISOLAMENTO DE INDIVÍDUOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, que transcrevemos a seguir:

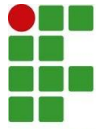
7.4 DETECÇÃO E ISOLAMENTO DE INDIVÍDUOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS Para indivíduos com febre e sintomas respiratórios, deve-se seguir o protocolo descrito a seguir, não devendo o trabalhador ou estudante retornar ao ambiente escolar por até 10 dias ou enquanto não houver resultado de teste por ele realizado para diagnóstico da COVID-19: 1. disponibilizar uma sala para isolamento temporário para manter de forma segregada, segura e confortável os indivíduos que apresentem sintomas de síndrome gripal, quando presentes no estabelecimento acadêmico, até os encaminhamentos; 2. o trabalhador ou estudante com sintomas respiratórios deve ficar afastado das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou parecer médico liberando o retorno às atividades laborais e acadêmicas; 3. caso não ocorra a elucidação diagnóstica, estes devem ser afastados por 10 (dez) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período; 4. em caso de confirmação de COVID-19, tanto de estudantes quanto de trabalhadores, estes devem ser afastados por 10 (dez) dias a contar do início dos sintomas ou da coleta do teste por método molecular (RT-PCR ou RT-LAMP) ou do teste de antígeno. 5. Os casos negativos para COVID-19 podem retornar às atividades educacionais e laborais, desde que estejam assintomáticos 6. todos os casos suspeitos ou confirmados para COVID-19 devem ser imediatamente informados para as autoridades sanitárias locais.

Tais orientações estão gerando dúvidas e merecem revisão na PSS. As pessoas que estiverem com tosse, coriza ou outros sintomas respiratórios compatíveis com Covid-19 são consideradas casos suspeitos e devem ser orientadas a buscar atendimento médico para elucidação diagnóstica. Em caso de confirmação de Covid-19 por realização de testagem, ou atestado médico, devem permanecer afastadas por até 10 dias, ou pelo prazo do atestado médico. Em caso de testagem negativa para Covid-19, podem retornar às atividades e se estiverem com sintomas gripais, devem usar máscara nas dependências do IFSC.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Em face do conteúdo sistematizado neste relatório e CONSIDERANDO:

- a proposição de que se reforce o uso de máscaras em ambientes internos quando a incidência de casos de Covid-19 no município for maior do que 150 casos/100.000 habitantes nos últimos 14 dias;
- os dados dos municípios que apresentam incidência de casos de Covid-19 mais alta do que os demais e constam na cor amarela no Quadro 1 do presente relatório;



- a necessidade de revisão das orientações que constam no item 7.4 da PSS;

RECOMENDAMOS QUE:

- seja aprovada nova redação para o item 7.4, para que pessoas com sintomas gripais busquem elucidação diagnóstica e usem máscara nos ambientes internos do IFSC;
- os câmpus localizados em municípios com incidência de casos maior do que 150/100.000 habitantes fiquem em alerta e acompanhem os próximos boletins semanais da Secretaria Estadual da Saúde, divulgados em coronavirus.sc.gov.br, para reforçar o uso de máscaras em ambientes internos caso o número de casos de Covid-19 ultrapasse 150/100.000 habitantes por duas semanas seguidas.

Comitê Técnico Científico da PSS IFSC
Portaria do(a) Reitor(a) N° 992 de 8 de abril de 2022

-